



DECRETO Nº 47/2012
DE 13/11/2012

O Prefeito Municipal de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 16 de Novembro de 2012, em virtude do Feriado Nacional do dia 15 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população, **SAÚDE, CRECHE MUNICIPAL e LIMPEZA PÚBLICA**, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantões de atendimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, aos 13 de Novembro de 2012.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal